



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 933/93  
=====

"Concede Título de Cidadania Honorífica ao Dr. Adelardo Franco de Carvalho Júnior."

O Povo do Município de São Gotardo, MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovu e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" ao Dr. Adelardo Franco de Carvalho Junior, pela cidade de São Gotardo.

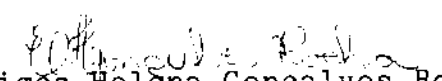
Art.2º - A entrega do título será feita em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente fixada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 21 de dezembro de 1993

  
Paulo Uejo

Prefeito Municipal

  
Edwiges Helena Gonçalves Rocha

Secretária Municipal